



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 46

IPIRANGA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

PÁGINA - 1

### Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº. 7/2015

Objeto: Prestação de serviços: mão de obra de construção de Centro de Eventos, sob o regime de execução: tarefa, a preços fixos e sem reajustes. O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 245/2015, de 13/11/2015, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Roger Eduardo Angelotti Selski, e de conformidade com a Lei nº. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar às 8:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 28/12/2015 (vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano dois mil e quinze), na Rua XV de Novembro, nº. 545, em Ipiranga PR, Brasil, Tomada De Preços – Tipo: Menor Preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário do expediente administrativo: 8h00m (oito horas) às 12h00m (doze horas) e 13h00m (treze horas) às 17h00m (dezesete horas), e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone / Fax: (0xx42) 3242-1222, e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). Ipiranga-PR, aos 09 de dezembro de 2015. Luiz Carlos Seixas. Presidente da Comissão de Licitação.

### Decreto nº 130/2015 de 09/12/2015

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2308/2014 de 25/11/2014.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 120.500,00 (cento e vinte mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.15.451.0501.1.032.	PROJETO DE GESTÃO URBANA	
60 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
09.001.27.813.0901.2.094.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA CORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER	
236 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
10.001.20.606.1001.2.080.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIO	
249 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
11.002.04.122.1101.2.081.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	
259 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>120.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
03.001.04.123.0302.2.004.	PRECATÓRIOS JUDICIAIS

19 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	11.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES	
04.001.04.122.0401.2.075.	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
37 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
40 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.408,54
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.15.451.0501.1.032.	PROJETO DE GESTÃO URBANA	
62 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.172,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
06.002.10.301.0608.2.065.	ATIVIDADE DANT- DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
96 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.150,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.001.12.361.0803.2.068.	ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL	
184 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.681,95
186 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.587,51
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
10.001.20.606.1001.2.100.	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO RELATIVO AO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
252 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>120.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2015.

ROGER EDUARDO A. SELSKI  
Prefeito

### DECRETO Nº. 129/2015

**SÚMULA:** Revoga procedimento licitatório que especifica e dá outras providências.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no [Artigo 49](#), da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

### DECRETA

**Artigo 1º** - Face às razões de interesse público, dada a necessidade de revisão de especificações do objeto, valores e especificações técnicas exigidas para a qualificação, objetivando a seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção/serviços de mecânica, com reposição de peças em máquinas e equipamentos rodoviários pesados, de propriedade do Município de Ipiranga/PR., fica revogado o Procedimento Licitatório **Pregão Presencial nº. 142/2015**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de dezembro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

### Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://ipiranga.pr.gov.br>

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015  
PROCESSO Nº 180/2015**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultado do concurso público destinado ao provimento de vagas de nível fundamental, médio e superior. A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº. 04/2015, que de acordo com o Capítulo VIII e IX, após análise e verificação de documentos – **Envelopes 3 (dois) – Propostas de Preços**, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº.	Empresa	Valor Proposta R\$	Ordem Classificação
1	E P L EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA. ME – CNPJ Nº. 09.496.620/0001-38	27.950,00	1ª
2	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. – CNPJ Nº. 05.128.703/0001-13	39.520,00	2ª
3	AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. – CNPJ Nº. 05.906.962/0001-28	44.200,00	3ª
4	K L C – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. ME – CNPJ Nº. 11.761.650/0001-76	45.400,00	4ª

Íntima-se participantes, para manifestação de recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com a alínea "b", Inciso II, do Artigo 109, da Lei nº. 8666/93. Ipiranga – PR, 9 de dezembro de 2015. Presidente da Comissão: Luiz Carlos Seixas. Membros da Comissão: Emília Fabiane da Silva Ferreira. Rosália Gavronski dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

**Replicação**

**LEI Nº 2381, de 02 de dezembro de 2015**

**SÚMULA:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Ipiranga para o exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e Indireta e os Fundos Municipais estima a receita e fixa a despesa em R\$ 39.480.687,35 (Trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**Art. 2º** - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas, discriminadas no anexo de Receita Segundo Categorias Econômicas, Anexo II da Lei nº 4320/1964:

RECEITAS CORRENTES	37.130.378,00
Receitas Tributárias	3.212.726,40
Receitas de Contribuições	301.287,00
Receitas Patrimoniais	537.618,00
Receitas de Serviços	284.191,00
Transferências Correntes	36.786.274,00
Dedução de Receita para formação do FUNDEB	(5.411.487,40)
Outras Receitas Correntes	1.419.769,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	218.421,00
Receitas de contribuições	218.421,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.131.888,35
Operação de Crédito	0,00
Alienação de bens	0,00
Transferências de Capital	2.131.888,35
TOTAL	39.480.687,35

**Art. 3º** - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme desdobramento por órgãos do Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, segundo categorias econômicas, anexo desta Lei.

**Art. 4º** - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos: Programa de Trabalho de Governo (anexo VII, da Lei nº 4320/64), Orçamento Analítico (Anexo II da Lei nº 4320/1964), em compatibilidade com a Lei das Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 5º** - São aprovados os Planos de Aplicação dos Fundos Municipais de contabilização centralizada, anexos a esta Lei, nos termos do § 2º, do art. 2º, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município.

I - do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2016, em reais conforme anexo;

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 em reais conforme anexo;

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FAS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 em reais conforme anexo;

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite 15% (quinze por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº.1977/2010.

**Art. 7º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro do mesmo projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

III - entre as fontes de recursos livres e vinculados destinados exclusivamente para despesas de pessoal e encargos sociais;

**Art. 8º** - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o

remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

**Art. 9º** - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

**Art. 10º** - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

**Art. 11º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

**Art. 12º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, 02 de dezembro de 2015.

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Pregoeiro, LUIZ CARLOS SEIXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo nº 240/2015
- Licitação nº: 138/2015
- Modalidade: Pregão
- Data Adjudicação : 04/12/2015
- Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes com recursos do Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (VAN) e Programa de Vigilância Epidemiológica.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02  
LOTE 2 - Valor Total do Fornecedor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Mesa de exame (diva Clínico) Adulto Luxo. Estrutura em MDF com revestimento interno e externo em laminado decorativo. Gabinete com 6 gavetas e 2 portas. Gavetas deslizantes através de corrediças metálica. Puxadores cromados. Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em couroano. Altura do estofado: 10cm no leito e 15cm na cabeceira. Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Várias opções de cores para o estofado: Branco, Cinza, Preto, Bege, Verde Claro, Verde, Azul Claro, Azul Odonto, Azul Royal, Rosa, Lilas. Dimensão: Largura: 60cm Comprimento: 185cm Altura: 80cm Peso máximo suportado: 150 Kg.	Metalic	UN	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

FORNECEDOR: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME - CNPJ: 07.626.776/0001-60  
LOTE 1 - Valor Total do Fornecedor: 3.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Balança antropométrica adulto modo de operação: mecânica, até 150 quilos	WELMY	UN	7,00	R\$ 564,00	R\$ 3.948,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 305,00 (trezentos e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de pressão: Esfigmomanômetro adulto - Modelo clássico com tubo duplo de metal, preto, braçadeira adulto veico. Engate de aço inox para fixar o manômetro e braçadeira. Válvula de precisão com ajuste fino; micro filtro na válvula para proteger o sistema de medição; escala linear de alumínio 0 49 mm, de fácil leitura; escala de 0 a 300 mmHg; Livre de látex (manguto/para livre de látex com válvula de precisão de ar, com regulação final); invólucro de metal preto laqueado; em bolsa de vinil com zíper com validação: BHS; registro na ANVISA.	PREMIUM	UN	5,00	R\$ 61,00	R\$ 305,00

FORNECEDOR: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. - CNPJ: 78.589.504/0001-86  
LOTE 2 - Valor Total do Fornecedor: 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CÂMARA PARA VACINAS MODELO – RVV1500D Câmara vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, medicamentos e termolábeis, capacidade para armazenamento de 970 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado que proporciona temperatura uniforme em todas as gavetas, câmara externa e interna em aço inoxidável, com oito prateleiras fabricadas em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis, isolamento térmico mínimo 10 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, duas portas de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior em LCD, com saída USB e pen drive, independente de computador ou software, para armazenamento de dados e relatórios, comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C	INDREL/RVV1500D	UN	1,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00

por solução diatérmica, sistema de alarme sonoro, visual e escrito no painel de todos os eventos que ocorrem, temperatura de momento, máxima, mínima e bateria simultaneamente no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia - liga desliga, luz interna em LED, temporizada, com acionamento externo mesmo com porta fechada por tempo programável ou com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 220 volts, 50/60 Hz, REGISTRO NA ANVISA e ISO13.485. Software para gerenciamento de dados, que permite elaboração de relatórios, gráficos, acesso remoto inclusive através de smartfone, e envia mails, podendo selecionar os eventos desejados. Discadora de telefone para até três números diferentes. Sistema de emergência integrado para manter a temperatura por até 24 horas sem energia elétrica. GARANTIA: Total de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

FORNECEDOR: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.971.041/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 1: Balança antropométrica digital (adulto).

FORNECEDOR: RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME - CNPJ: 23.104.384/0001-98
Valor Total do Fornecedor: 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 7 and 8: Cadeira de escritório ergonômica, Lámina secretária fixa.

FORNECEDOR: UNILIG INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.408.450/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 10.386,00 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 6, 9, 10, 11: Mesa de escritório, Arquivo com gavetões, Armário duas portas.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 12, 13, 14: Gaveteiro volante, Bancada com gavetas, Estação de trabalho.

LUIZ CARLOS SEIXAS Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O pregoeiro, LUÍZ CARLOS SEIXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concorrente emanado pela comissão de Licitação, resolve, em 10 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 2412/2015
b) Licitação nº: 1382/2015
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 09/12/2015
e) Objeto da Licitação: Fornecimento de equipamentos em atendimento às Unidades de Saúde com recursos do PMAQ - AB (Programa Nacional de Melhorias de Atuação de Qualidade de Atenção Básica).

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 08.802.002/0001-02

Table with columns: LOTE Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 2, 4, 12: Mesa auxiliar com pes em tubos, Maca ginecológica, Autoclave horizontal.

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL, 16 - FONE/FAX:(42) 3242-1222 - CEP 84.450-000 - I P I R A N G A / P R

FORNECEDOR: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME - CNPJ: 17.525.457/0001-12

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 1: Forma 40 micro-ondas, branco.

FORNECEDOR: Eletive Produtos Médico-Hospitalares Ltda - CNPJ: 11.101.480/0001-01

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 14: Cadeira de rodas.

FORNECEDOR: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI EPP - CNPJ: 11.192.559/0001-87

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 5 and 6: Armário vitro, Foco polimerizador em haste flexível.

FORNECEDOR: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.971.041/0001-03

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 13: Balança antropométrica digital (adulto).

FORNECEDOR: RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME - CNPJ: 23.104.384/0001-98

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 8, 10, 18: Fogão a gás, Foco polimerizador em haste flexível, Bebedouro modelo tradicional.

FORNECEDOR: UNILIG INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.408.450/0001-06

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 12, 13, 14, 18: Gaveteiro volante, Bancada com gavetas, Estação de trabalho, Bebedouro modelo tradicional.

FORNECEDOR: UNILIG INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.408.450/0001-06

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 1: Mesa com 3 gavetas confeccionada em chapa de mdf.



<p>10 Móvel deve ser pintado em equipamentos do tipo corona onde ocorre aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: - Laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de resistência à névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094-1983. - Laudo emitido por laboratório de resistência atmosférica úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr 8095-1983. - Laudo emitido por de resistência por dureza a lapís com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359-2009. - Laudo emitido por de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363-2005. - Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17. - Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096-1983. - Apresentar certificação abnt nbr 13966/2010 ou relatório de realização dos ensaios condizem na norma para este móvel, os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro, a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento anexo 4.1 - Requisitos dimensionais 4.2 - Requisitos de segurança e usabilidade. 4.3 - Resistência à corrosão de componentes metálicos: 6.3 - Ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade: 6.3.2 - Estabilidade sob aplicação de carga vertical; 6.3.4 - resistência sob aplicação de força horizontal; 6.3.5 - Resistência sob aplicação de força vertical; 6.3.6 - fadiga sob aplicação horizontal; 6.3.7 - fadiga sob carga vertical; 6.3.8 - ergonomia</p>	CAVALERRI STAR 4004	LN	12,00	RS 240,00	RS 2.880,00
---	---------------------	----	-------	-----------	-------------

<p>Revestimento em tecido poliéster Encosto - estrutura plástica injetada em polipropileno de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³ Carramangão da encostada em polipropileno copolímero Suporte do encosto em tubo de aço industrial sae 1020 oblongo 10x30mm, parede 1,50mm Revestimento em poliéster Base - base giratória desmontável com aranha de 5 braços de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da base em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polias injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de diâmetro com 50mm de diâmetro em nylon com capa semiautomática plástica injetada e suporte de fibra de vidro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável por encaixe cônico, rolamento axial de giro, eixos e anilhas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem de altura da cadeira com guia e regulagem feita por alavanca Tela ergonômica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usada para proteger a coluna. Mecanismo - mecanismo flange de apoio da cadeira com T regulável para altura do encosto, regulagem feita por regulador injetado em nylon reforçado com fibra de vidro e travamento por manto. Acabamento - acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C na cor preto tipo semi-brilho weco, com unidades metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, proporcionando maior aderência de acabamento na pintura. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: - nr17 - norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia. - certificação de conformidade da abnt nbr 13962-2002 - da associação brasileira de normas técnicas (abnt), que normaliza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. - certificação de registro em sistema de gestão da qualidade iso 9001:2008, emitido por instituições credenciadas junto ao inmetro ou aparelhos com selo de iso 9001.</p>	CAVALERRI STAR 4004	LN	12,00	RS 240,00	RS 2.880,00
---	---------------------	----	-------	-----------	-------------

<p>7 Longarina de 3 lugares Assento - estrutura plástica em polipropileno copolímero de alta resistência Conjunto estofado em estrutura injetada em polipropileno Espuma expandida laminada com 15 mm de espessura média e densidade de 28 kg/m³ Revestimento em tecido poliéster Encosto - estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-não Conjunto estofado em estrutura injetada em polipropileno Espuma expandida laminada com 15 mm de espessura média e densidade de 28 kg/m³ Suporte do encosto em tubo de aço industrial sae 1020 oblongo 10x30mm, parede 1,50mm Revestimento em tecido poliéster Estrutura - travessa da longarina confeccionada em tubo de aço industrial quadrado sae 1020 com 50,00mm, parede 1,50mm Pés confeccionados em tubo de aço industrial redondo sae 1020 com 3,75mm de diâmetro (1/4"), parede 1,50mm Capotas e porteiros injetados em polipropileno copolímero de alta resistência Acabamento - acabamento em barra de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende o requisito de durabilidade. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: - nr17 - norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia. - certificação de conformidade da abnt nbr 13962-2002 - da associação brasileira de normas técnicas (abnt), que normaliza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. - certificação de registro em sistema de gestão da qualidade iso 9001:2008, emitido por instituições credenciadas junto ao inmetro ou aparelhos com selo de iso 9001. - certificação que comprovem a certificação da ergonomia na abrego; - declaração de revenda autorizada pelo fabricante ou fabricante; - Termo de garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e 01 ano para os demais componentes.</p>	CAVALETTI VIVA 3510	LN	8,00	RS 520,00	RS 4.160,00
--	---------------------	----	------	-----------	-------------

<p>9 Armário confeccionado em chapa de mdp (25 e 18mm) com densidade de 1000x600x500mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão com acabamento texturizado ambas as faces. 02 portas frontais laterais, 3 dobradiças internas de 270°, puxadores metálicos 128mm fechadura tipo cremone (3 pontos de travamento, superior, inferior e meio). Laterais: parte inferior, portas, prateleiras e fundo mdp de 18 mm, tempo: mdp 25 mm, acabamento da borda frontal perfil possiforming 180° mauco, demais bordas: fca de pvc com 2mm de espessura, acabamento texturizado, coladas com adesivo hotmelt. Sistema de montagem das partes ligadas sistema de minifix e carrilhos. 4 prateleiras - mdp 18mm de espessura, com bordas longitudinais e transversais revestidas em pvc de 1mm de espessura. 1 fca montada sistema minifix e 3 reguláveis internamente-dispositivo de suporte da pino de aço. Rodapé metálico de sustentação em aço com 1,2mm de espessura, estampado, dobrado e soldado - seção transversal retangular de 30x20mm, utilizado na posição vertical. Rodapé metálico em todo o perímetro do móvel e fixado a base por parafusos. Pés niveladores niveladores: 4 pés fixados por porcas rebites sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca - aço zincado - rosca 1/4"x3/4", porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 1/4" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de elementos anti-ferrugens das partes metálicas por meio de imersão com no mínimo 7 etapas, sendo: desengraxe, enxágue, pré-efluor, fosfatização (fosfato de zinco) enrugado, neutralizador e secagem o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. Pintura do tipo corona aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: - Laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência à névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094-1983. - Laudo emitido por laboratório de resistência atmosférica úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095-1983. - Laudo emitido por de resistência por dureza a lapís com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359-2009. - Laudo emitido por de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363-2005. - Laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17. - Laudo de laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096-1983. Certificação abnt nbr</p>	WS WET 4024	LN	10,00	RS 780,00	RS 7.800,00
--	-------------	----	-------	-----------	-------------

<p>16 Mesa 2 gavetas: suporte isolado retêtil: confecção: chapa de mdp (25 e 18mm); dimensões: 1200x600x750mm, revestimento: laminado melamínico baixa pressão, acabamento texturizado ambas as faces. Tempo mdp 25mm borda frontal e posterior em fca pvc 3mm demais bordas fca de pvc de 2mm espessura, acabamento texturizado, coladas aderente hotmelt. Painel: chapa mdp 18mm de espessura: dimensões 1100x390mm - acabamento borda inferior fca de pvc de 2mm, fixada aos pés metálicos através de 4 parafusos atarrachantes 7x50mm. Pés metálicos com parte inferior por tubo oblongo 20x26x1,20mm com 540mm comprimento - acabamento de extremidades por ponteiros 29x58mm, na cor da estrutura que com parte superior é constituída por barra chita 1/4" de espessura e comprimento 450mm largura 38mm. Corpo da estrutura confeccionado em chapa de aço de 1,2mm de espessura dobrada e estampada formando corpo único - 260mm de largura, espessura de 38mm e altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, ligada e soldada, por meio de caixa com alfinetes de aço inox. Fixada através de sistema de encaixe por pressão, estampada, com largura de 18mm. Corpo da estrutura: assa para o lado inferior, tanto na lateral superior quanto inferior para a fiação, com 4 sapatas niveladoras com base em nylon injetado e diâmetro de 50mm / altura 15mm e barra roscaada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Tratamento anti-ferrugem das partes metálicas por meio de imersão de no mínimo 7 etapas, sendo: desengraxe, enxágue, pré-</p>	WS WET 4003	LN	10,00	RS 640,00	RS 6.400,00
--	-------------	----	-------	-----------	-------------

<p>11 Impressor: fosfatização (fosfato de zinco) enrugado, neutralizador e secagem o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. Pintura: tipo corona aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática, com camada mínima de 60 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. O produto deve possuir Laudos de resistência à névoa salina, mínimo 500 horas - laudo do laboratório credenciado pelo INMETRO conforme nbr abnt 8094-1983; laudo de resistência atmosférica úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095-1983; Laudo de resistência por dureza a lapís com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359-2009; Laudo de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363-2005; laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17 - Laudo de laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096-1983. Apresentar certificação abnt nbr 13966/2010 ou relatório de realização dos ensaios condizem na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. Apresentar relatório de ensaios: 4.1 - requisitos dimensionais; 4.2 - requisitos de segurança e usabilidade; 4.3 - resistência à corrosão de componentes metálicos; 6.3 - ensaio de estabilidade, resistência e durabilidade; 6.3.2 - estabilidade sob aplicação de carga vertical; 6.3.3 - estabilidade com gavetas abertas; 6.3.4 - resistência sob aplicação de força horizontal; 6.3.5 - resistência sob aplicação de força vertical; 6.3.6 - fadiga sob aplicação horizontal; 6.3.7 - fadiga sob carga vertical; 6.3.8 - ergonomia.</p>	FORNECEDOR: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - CNPJ: 97.548.883/0001-71 LOJE 1	LN	10,00	RS 1.190,00	RS 11.900,00
---	---	----	-------	-------------	--------------

LUZ CARLOS SEIXAS  
Preço





CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 9.21.2 do Edital de Abertura nº 01/2015.

1 – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota mínima na Prova Objetiva, conforme subitem 9.21.2 do Edital de Abertura nº 01/2015.

**Art. 2º** O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.fauconconcursos.org](http://www.fauconconcursos.org).

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico [www.fauconconcursos.org](http://www.fauconconcursos.org) no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**.

**Art. 4º** Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fauconconcursos.org](http://www.fauconconcursos.org), no seguinte período: das **08h00min do dia 10/12/2015 até às 23h59min do dia 11/12/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ipiranga/PR, 09 de dezembro de 2015.

Maicon Vinicius Dalazoana  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO ÚNICO - DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015**

401 - ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO						
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriane Ferreira	22600092	12,00	6,00	4,00	30,00	52,00
Alexandre Batista Boffarini	22600073	18,00	8,00	8,00	57,00	91,00
Ana Carla De Almeida Pivao	22600058	14,00	6,00	4,00	33,00	57,00
Anaíelis Cécilia Bagdinski	22600004	10,00	4,00	6,00	48,00	68,00
Beatriz Carolina De Oliveira Kloster	22600026	16,00	2,00	6,00	48,00	72,00
Bruna Buss Laroca	22600095	12,00	6,00	4,00	45,00	67,00
Camila Cariteni	22600054	14,00	6,00	6,00	48,00	74,00
Carlos Cezar Barreto Rodrigues	22600069	10,00	4,00	4,00	36,00	54,00
Carlos Eduardo Detinski	22600009	10,00	6,00	4,00	39,00	59,00
Carlos Felipe Ogata	22600016	14,00	6,00	6,00	42,00	68,00
Carolina De Cruz Pilestto	22600017	12,00	2,00	4,00	36,00	54,00
Cristiane De Fátima Sarkisnecka	22600078	6,00	6,00	6,00	39,00	57,00
Daniela Kravessi Manfron	22600091	14,00	6,00	4,00	51,00	75,00
Douglas Davi Cruz	22600027	10,00	6,00	6,00	54,00	76,00
Elzifran Watanabe De Araujo	22600028	10,00	4,00	6,00	42,00	62,00
Estéla Leme De Souza Vias Bôas	22600068	12,00	4,00	8,00	36,00	60,00
Gustavo Teixeira Pianaro	22600083	14,00	4,00	6,00	39,00	63,00
Helen Caroline Fenker	22600067	14,00	4,00	8,00	51,00	77,00
João Pedro Etzl	22600097	16,00	8,00	8,00	48,00	80,00
Juliana Viniski	22600019	12,00	6,00	6,00	48,00	72,00
Luis Gustavo Camargo De Oliveira	22600035	16,00	4,00	8,00	57,00	85,00
Mateus Dozza Subtil	22600072	10,00	8,00	4,00	57,00	79,00
Michelle Cristina Santos Gomes	22600071	14,00	6,00	6,00	39,00	65,00
Oswaldo Christo Junior	22600086	14,00	10,00	6,00	51,00	81,00
Patrícia Monteiro Ribas	22600015	20,00	6,00	6,00	48,00	80,00
Paulo Sérgio Guidetti	22600053	14,00	6,00	6,00	51,00	79,00
Rodrigo Miller Bitternourt	22600020	8,00	6,00	10,00	36,00	60,00
Rubens De Barros Andrade Junior	22600014	14,00	6,00	6,00	48,00	74,00
Sebastião Anunes Sobrinho	22600055	10,00	6,00	4,00	36,00	56,00
402 - CONTADOR						
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriano Mocelini	22700079	14,00	6,00	10,00	30,00	60,00
Cezar Burkouski	22700037	18,00	6,00	6,00	42,00	72,00
Eliandro Valim Felipe	22700088	6,00	2,00	6,00	42,00	56,00
Everton Luiz De Paula Nunes	22700060	14,00	6,00	8,00	42,00	70,00
Saviane Parizotto	22700103	10,00	6,00	6,00	39,00	61,00
Iara Dos Santos Velozec	22700064	10,00	2,00	4,00	36,00	52,00
Leandro Henrique Viaz	22700082	10,00	4,00	10,00	36,00	60,00
Luciano Valim Felipe	22700008	14,00	6,00	8,00	30,00	58,00
Márcio Jean Szeremeta Spak	22700013	12,00	6,00	8,00	36,00	62,00
Marielen Zarlomenzi	22700021	12,00	4,00	6,00	36,00	58,00
Roberto Noga	22700022	14,00	6,00	6,00	33,00	59,00
Ronaldo Oliveira Do Nascimento	22700094	10,00	6,00	8,00	48,00	72,00
Roque Samuel De Andrade	22700044	14,00	6,00	6,00	36,00	62,00
Sandro Gonçalves Pereira	22700042	12,00	6,00	6,00	42,00	66,00
Tadeu Mayer Junior	22700007	12,00	2,00	8,00	39,00	61,00
Tatiana Gubert	22700036	10,00	6,00	6,00	42,00	64,00
Vanderlei Machado De Lima	22700100	6,00	4,00	8,00	36,00	54,00